



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

Súmula Nº 04

As prestações e tomadas de contas de adiantamentos concedidos a servidores da Administração Pública estadual deverão atender às normas estabelecidas pela Resolução TCE nº 08, de 16.03.90, publicada no D.O.E. de 29.05.90, e pelo Decreto nº 16.396, de 22.12.94, publicado no D.O.E. em 23.12.94.

Sessão: Decisão plenária de 25.02.1999, D.O.E. de 28.05.99

Precedentes: Processo Nº 2.817/87 Nº 778/87